



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 106/2023

*“Indica ao Poder Executivo que adote o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) como o menor salário a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Fundão.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ADOTE O VALOR DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) COMO O MENOR SALÁRIO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que atualmente a Prefeitura possui vários cargos em sua estrutura administrativa cujo salário é inferior ao salário mínimo, ou seja, inferior a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Os servidores ocupantes deste cargo recebem então complemento salarial para que a remuneração alcance o valor do mínimo nacional.

Para por fim a tal prática, proponho ao Poder Executivo que estabeleça o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como o menor salário a ser pago aos servidores da Prefeitura, extinguindo assim, a prática do pagamento de complementação salarial abaixo do mínimo nacional.

Ciente de que tal ação simbolizará a valorização do trabalho prestado pelos cargos que convivem há anos com tal realidade, conto com a sensibilidade da Administração para realização do estudo de viabilidade financeira para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 25 de maio de 2023.

**FÉLIX TESCH FRANCISCO (REPUBLICANOS)**  
Vereador do Município de Fundão